



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC**

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. Quadro de cargos, vagas, carga horária semanal, habilitação mínima e salário:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>
Assistente Social	CR	40h	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	R\$ 2.229,24	Objetiva
Auxiliar de Serviços de Saúde	CR	40h	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, e experiência na área de atuação	R\$ 917,17	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais - Merendeira/Servente	CR	40h	Ser alfabetizado e experiência na área de atuação.	R\$ 917,17	Objetiva, tempo de serviço e títulos a partir de setembro de 2017
Enfermeiro	CR	40h	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	R\$ 2.581,67	Objetiva



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC**

Médico	CR	40h	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	R\$ 14.652,42	Objetiva
Motorista	CR	40h	Ser alfabetizado, carteira nacional de habilitação categoria D ou E e experiência comprovada na área	R\$ 1.040,93	Objetiva e Prática
Nutricionista	CR	40h	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	R\$ 2.229,24	Objetiva
Técnico de Enfermagem	CR	40h	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, se houver, e experiência comprovada na área de atuação.	R\$ 1.040,93	Objetiva

**CR = Cadastro de Reserva**

**<sup>1</sup> Ao servidor com vencimentos abaixo do Salário Mínimo Nacional, será concedido complementação salarial, nos termos da legislação municipal vigente.**

**<sup>2</sup> Mais auxílio-alimentação no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), para quem cumprir o horário integral, conforme Lei nº 1.494, de 18 de julho de 2011.**